



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO

ADMINISTRAÇÃO: 2013/2016 - Minha Terra, Meu Lugar

CNPJ: 18.307.504/0001-14

LEI COMPLEMENTAR Nº 623 DE 30 DE ABRIL DE 2013.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 01 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2002 QUE INSTITUI O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Senhora do Porto, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o número de vagas do cargo abaixo relacionado, constantes no Anexo II – Quadro de Provimento Efetivo - I Grupo de Nível Superior de Escolaridade – NS da Lei Complementar nº 001, de 07/02/2002, a saber:

Anexo II

I – Grupo de Nível Superior de Escolaridade – NS

Denominação dos Cargos	Código de Classe	Nº de Cargos	Símbolo de vencimento	Padrões de vencimentos		
				Nível I	Nível II	Nível III
Assistente Social	NS - 02	02	P 64	P 64 a 71	P72 a P 75	P76 a P 78
Enfermeiro	NS - 04	05	P 80	P 80 a P 87	P 88 a P 91	P 92 a P 94
Farmacêutico	NS - 05	02	P 64	P 64 a 71	P 72 a 75	P 76 a 78
Psicólogo	NS - 11	03	P 64	P 64 a 71	P 72 a 75	P 76 a 78

Art. 2º - Fica alterado o número de vagas do cargo abaixo relacionado, constantes no Anexo II – Quadro de Provimento Efetivo - II Grupo de Nível Médio de Escolaridade – NM da Lei Complementar nº 001, de 07/02/2002, a saber:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO

ADMINISTRAÇÃO: 2013/2016 - Minha Terra, Meu Lugar

CNPJ: 18.307.504/0001-14

Anexo II

II – Grupo de Nível Médio de Escolaridade – NM

Denominação dos Cargos	Código de Classe	Nº de Cargos	Símbolo de vencimento	Padrões de vencimentos		
				Nível I	Nível II	Nível III
Técnico em Higiene Dental	NM - 05	02	P 49	P35 a P56	P57 a P60	P61 a P63

Art. 3º - Fica alterado o número de vagas do cargo abaixo relacionado, constantes no Anexo II – Quadro de Provimento Efetivo - III Grupo de Nível Fundamental de Escolaridade – NF da Lei Complementar nº 001, de 07/02/2002, a saber:

Anexo II

III – Grupo de Nível Fundamental de Escolaridade – NF

Denominação dos Cargos	Código de Classe	Nº de Cargos	Símbolo de vencimento	Padrões de vencimentos		
				Nível I	Nível II	Nível III
Auxiliar de Administração	NF - 01	15	P 18	P18 a P25	P26 a P29	P30 a P32

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão a conta das dotações próprias do orçamento vigente, ficando autorizada a abertura de crédito especial, caso seja necessário.

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Senhora do Porto-MG, 30 de Abril de 2013.


GERALDO LUCIO ALBINO
Prefeito Municipal

Praça Monsenhor José Coelho, 155-Tel. (33)3424-1325/ (33)3424-1250
39745-000 – Senhora do Porto – MG – prefeiturasenhoradoporto@yahoo.com.br

rpmb-2013